



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

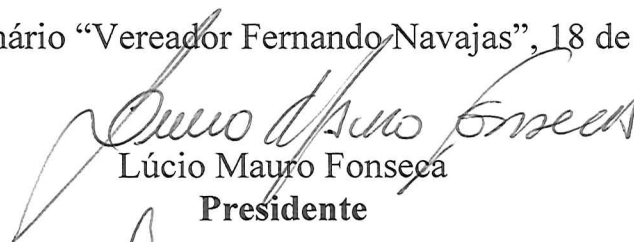
25  
3

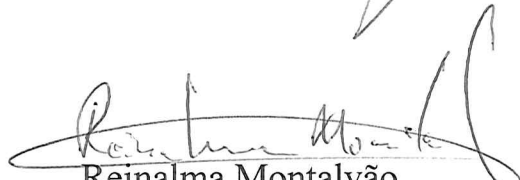
## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2018 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Modifica a redação do Art. 3º do Projeto de Resolução nº 02/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 01 julho de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 04, de 04 de março de 2015.”

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de maio de 2018.

  
Lúcio Mauro Fonseca  
Presidente

  
Reinalma Montalvão  
1º Secretário

  
Milton Garcez Gandra  
2º Secretário

Arquivado  
Rec. verbal  
22/05/18